



PROJETO DE LEI Nº 51, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que visa a extinção dos 146 (cento e quarenta e seis) cargos de Auxiliar de Enfermagem e reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá.

Assim, a presente proposição almeja que o cargo de Auxiliar de Enfermagem seja extinto, reenquadrando os atuais ocupantes no cargo de Técnico em Enfermagem, passando a perceber todas as vantagens financeiras deste cargo, alterando o Anexo I (Cargo de provimento efetivo de nível médio) da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020.

O presente Projeto de Lei não implicará em indevida ascensão funcional ou provimento constitucional derivado, tendo em vista que ambos os cargos (Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem) são de nível médio e as atribuições exercidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde são idênticas, sendo medida de justiça tratar os servidores de maneira equânime, em subserviência ao princípio da isonomia.

Ademais, destaca-se que no presente Projeto de Lei **não haverá impacto orçamentário e financeiro**, tendo em vista que o vencimento e demais acréscimos remuneratórios dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem são iguais, respeitando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, e por todos os relevantes motivos de legalidade o Poder Executivo leva o presente Projeto de Lei ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, **com pedido de dispensa dos interstícios regimentais**, onde espera-se a apreciação dos Nobres Vereadores e aguarda aprovação do projeto ora apresentado.



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de
nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá**



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá e a alteração do Item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020.

A Câmara Municipal de Marabá aprova:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante no Item II do Anexo I (Cargos de provimento efetivo de nível médio) da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020.

Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, que possuírem a habilitação profissional exigida, serão reenquadrados no cargo de Técnico em Enfermagem, passando a perceber todas as vantagens financeiras deste cargo, com efeitos a partir da data da comprovação do preenchimento dos requisitos legais.

Art. 3º Para fins de progressão funcional, fica garantido, durante o reenquadramento, o tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor ocupante do cargo extinto de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º O Item II do Anexo I (Cargos de provimento efetivo de nível médio) da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Estado do Pará, 28 de novembro de 2023.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

“

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO:

Cargo	Quant.	Vencimento Base
Agente de Comunitário de Saúde	383	R\$ 1.250,00
Agente de Combate a Endemias	76	R\$ 1.250,00
Almoxarife	19	R\$ 1.056,11
Artesão	03	R\$ 1.056,11
Assistente Administrativo	121	R\$ 1.056,11
Atendente de Consultório Dentário	21	R\$ 1.056,11
Auxiliar de Regulação	17	R\$ 1.056,11
Auxiliar de Secretaria	02	R\$ 1.056,11
Condutor de Motolância	03	R\$ 1.056,11
Radio Operador	07	R\$ 1.056,11
Técnico Administrativo	42	R\$ 1.056,11
Técnico em Segurança do Trabalho	02	R\$ 1.056,11
Técnico em Epidemiologia	03	R\$ 1.056,11
Técnico em Higiene Bucal	06	R\$ 1.056,11
Técnico em Nutrição	01	R\$ 1.056,11
Técnico em Enfermagem	473	R\$ 1.056,11
Técnico em Laboratório	32	R\$ 1.056,11
Técnico em Radiologia	10	R\$ 1.056,11
Técnico em Vigilância Sanitária	25	R\$ 1.056,11
Técnico em Agroindústria	01	R\$ 1.056,11

.....”